



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Processo nº 026/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, situada na Praça das Palmeiras, nº 55, torna público que encontra-se aberto processo de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas no presente edital.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Horário para atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h30 às 17h00

PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO: até às 17h00 do dia 20 de março de 2025:

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica prevista no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão técnica objetivada no presente edital não serão remunerados.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste edital e à legislação aplicável, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência.

2.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão apresentar:

- a) Ficha de inscrição, contendo os dados do interessado e declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, podendo ser utilizado o modelo fornecido pela Prefeitura ou elaborada pelo próprio interessado, na forma de carta, declaração ou documento similar;
- b) Diploma, certificado ou outro documento comprobatório de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;
- c) Cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

- d) Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- e) Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, quando for o caso.

2.5. A Municipalidade poderá promover diligências para esclarecer informações.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A subcomissão será composta por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) sem vínculo direto ou indireto com a Prefeitura, garantida a imparcialidade e transparência.

3.2. A escolha dos membros dar-se-á por sorteio público, com divulgação prévia no veículo oficial do Município, mediante a publicação da relação dos inscritos, em prazo não inferior a 10 (dez) dias de antecedência, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. As impugnações poderão ser apresentadas até 48 horas antes do sorteio, com fundamentação jurídica plausível, observado o contraditório.

4.3. Em caso de acolhimento da impugnação, será publicada nova lista de inscritos, garantindo-se o número mínimo de membros exigido.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.5. A Municipalidade poderá promover diligências para complementar informações.

5.7. Situações não previstas neste edital serão resolvidas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8. Fica eleito o foro da Comarca de Lençóis Paulista para questões judiciais.

Lençóis Paulista, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO

Nome : _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Declaro também submeter-me incondicionalmente às prescrições do edital.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura